



LEI Nº 550/2015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
GABINETE DO PREFEITO



Miraima, 03 de novembro de 2015

Aprova o Plano Municipal de Enfretamento a Violência Sexual e disciplina a Política Municipal de Enfretamento à Violência Sexual e dá outras providências.

Eu Roberto Ivens Uchoa Sales, Prefeito Municipal de Miraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Enfretamento a Violência sexual de Miraima e a Política Municipal de Enfretamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e das normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º. A Política de Enfretamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, no Município de Miraima a, far-se-á através de um articulado de ações governamentais e não governamentais, com prioridade na área de assistência social, implementando um sistema de rede de atendimento, garantindo-lhes os direitos de proteção integral, possibilitando a extensão de cidadania à infância e à juventude.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 3º. A política de enfrentamento disciplinada por esta Lei visa garantir, com absoluta prioridade, o atendimento, o resgate e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, tendo como base norteadora as normas federais contidas na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 4º. O Município de Miraima, no âmbito de suas atribuições de assistência social, desenvolverá ações de atendimento e proteção especial às crianças e aos adolescentes violados sexualmente, vítimas de abuso e de exploração sexual comercial, dentre as quais a implantação do Plano Municipal de Enfretamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil - "

Art. 6º. São objetivos específicos do Plano:



Esplanada da Estação nº 433 - Centro
CEP: 62.530-000 Miraima - Ceará
Fone: (88) 3630-1167 Fax: (88) 3630-1145
CNPJ (MF) nº 10.517.563/0001-05 CGF nº 06.920.294-0
EMAIL: prefeituramiraima@hotmail.com



I - desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às crianças e aos adolescentes violados sexualmente, proporcionando lhes serviços que permitam construir, em um processo coletivo, a garantia de seus direitos fundamentais o fortalecimento de sua auto-estima, o restabelecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária, em condições dignas de vida;

II. Proporcionar a inclusão social de crianças, de adolescentes abusados ou explorados sexualmente e de suas famílias, nas ações desenvolvidas por organizações governamentais e não governamentais de atendimento e/ou defesa de direitos;

III. Inserir as famílias das crianças e dos adolescentes abusados e/ou explorados sexualmente, em programas de geração de trabalho e renda, bem como em formação e qualificação profissional,

IV. Contribuir para a articulação de um sistema de informações sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente, como o SIPA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência e outros;

V. garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento social às crianças e jovens vitimadas sexualmente;

VI- contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, à exemplo dos Planos de Ações Integradas, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos;

VII. Proceder a exame diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam sua ocorrência, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.

CAPITULO III

DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Art. 7º. A Coordenadoria de Proteção Social de Miraima, como órgão de operacionalização do Plano, constitui-se em uma base física para o desenvolvimento de serviços voltados à execução de ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e adolescentes vitimadas pela exploração sexual.

Art. 8º. A Coordenadoria desenvolverá os seguintes serviços:

I-abordagem educativa às crianças e adolescentes explorados sexualmente nas ruas ou pelas redes organizadas;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
GABINETE DO PREFEITO



II. Atendimento multiprofissional especializado para crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e seus familiares;

III. Serviços de apoio e atendimento psicossocial às crianças e adolescentes, bem como a grupos de famílias, vitimadas sexualmente;

IV. Acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços, família e comunidade.

Art. 9º. A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Paço da prefeitura Municipal de Miraima, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraima

Plano Municipal de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



MIRAIMA-CEARÁ



2015-2024

18 de maio

Dia nacional contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes

Diferença entre Abuso e Exploração Sexual

O **abuso sexual** envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso acontece quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a **exploração sexual** é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos. As duas situações são crimes de violência sexual.

Equipe Administrativa

Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal

Irene Praciano Vasconcelos Sales
Secretária de Assistência Social

Maria Tereza Braga Lobo Chaves
Assessoria Técnica de Gestão

Comissão de Elaboração

Secretaria de Assistência Social

- Deryjane Domingos Rogério

Secretaria Municipal de Educação

- Wellington Rodrigues de Sousa

Secretaria Municipal de Saúde:

- Fabilene Linhares de Araujo

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Turismo

- Raimundo Nonato de Alburquerque

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

-Maria Elineide Paz Araujo

Representante do Conselho Tutelar:

- Janaina Braga Alves Roseira

Pastoral da Criança

Ana Marcelia Teixeira Marques

Agentes de saúde

- Antonia Jacinta Gomes da Silva

Centro de Referência de assistência Social-CRAS

-Suzana Castelo Branco

SUMÁRIO

1-Apresentação.....	03
2-Introdução.....	04
3-Perfil Histórico de Miraima.....	07
3.1- Histórico de Miraima.....	07
3.2-Perfil socioeconômico de Miraima.....	08
4- Um breve histórico sobre a exploração sexual e o abuso sexual de crianças e adolescentes.....	22
4.1-Diagnostico da situação de notificações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Miraima.....	26
5-Objetivos.....	27
5.1-Geral.....	27
5.2-Específicos.....	27
6-Plano de metas ao enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em Miraima.....	28
6.1-Analise da situação.....	29
6.2-Mobilização e articulação.....	30
6.3-Defesa e responsabilização.....	31
6.4-Atendimento.....	33
6.5-Prevenção.....	35
6.6-Protagonismo juvenil.....	37
7-Financiamento.....	38
8-Avaliação e Monitoramento.....	39
9-Considerações Finais.....	40

1-APRESENTAÇÃO:

A violência sexual contra a criança e o adolescente tem sido um problema de difícil enfrentamento por situar-se num contexto histórico-cultural marcado por uma violência endêmica de raízes muito profundas.

O patriarcalismo e o sexismo como sistemas de poder aprofundaram e legitimaram, ao longo da história da humanidade, as violências entre gerações, impondo às crianças e adolescentes uma condição, ainda que temporária, de submissão hierárquica.

Sobre a cultura do silêncio foram elaborados mitos que, de um lado naturalizam tais violências e, de outro, criam empecilhos a uma ação pública para o seu enfrentamento. Conhecer a realidade sobre a violência sexual contra a criança e o adolescente e suas famílias é elemento indispensável para elaboração de toda e qualquer estratégia de intervenção.

Nas marcas da sociedade contemporânea, na qual as regras do mercado influenciam o processo das relações sociais, as violações dos direitos humanos da criança e do adolescente apresentam-se das mais variadas formas, exigindo esforços de toda a sociedade na sua prevenção e combate.

Por isso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, consoantes com a necessidade de oferecer o **Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente**, convocaram os diversos setores da sociedade, entendendo esse chamado como um processo de elaboração de políticas públicas de caráter participativo e democrático.

Pelos fatores acima mencionados, depreende-se que há evidente subnotificação dos casos, bem como de sua gravidade e características, o que aponta para necessidade de estudos, pesquisas e novas formas de políticas públicas.

Atualmente, em função da ausência de tais instrumentos e insuficiência de mecanismos, os dados de violência sexual são obtidos em serviços de atendimento, quando já ocorreram, o que impede uma ação de ampla garantia de direitos, e não apenas em populações já vulnerabilizadas.

Assim como a elaboração, a implementação desse Plano é um desafio a que a todos impõe a busca pelo fortalecimento e articulação da rede de proteção e atendimento na defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

2- INTRODUÇÃO

É uma violação dos direitos sexuais, que se traduz pelo abuso e/ou exploração do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes – seja pela força ou outra forma de coerção –, ao envolver meninas e meninos em atividades sexuais impróprias para sua idade cronológica ou a seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

O abuso e exploração sexual são as duas formas, igualmente perversas, com que a violência sexual se manifesta.

O abuso é qualquer ato de natureza ou conotação sexual em que adultos submetem menores de idade a situações de estimulação ou satisfação sexual, imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução. O agressor costuma ser um membro da família ou conhecido. Já a exploração pressupõe uma relação de mercantilização, onde o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes. A exploração sexual pode se relacionar a redes criminosas mais complexas e podendo envolver um aliciador, que lucra intermediando a relação da criança ou do adolescente com o cliente.

Existe uma série de fatores que podem favorecer esse tipo de violência, além da condição de pobreza. Entre eles encontramos questões de gênero, étnicas, culturais, a erotização do corpo da criança e do adolescente pela mídia, consumo de drogas, disfunções familiares e baixa escolaridade. Contudo, devemos lembrar que a violência sexual acontece em todos os meios e classes sociais.

Políticas Públicas:

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil foi elaborado em junho de 2000. Acabou tornando-se referência para a sociedade civil organizada e para as três instâncias do poder federativo brasileiro. Nele estão as diretrizes que oferecem uma síntese metodológica para a reestruturação de políticas, programas e serviços de enfrentamento à violência sexual, consolidando a articulação como eixo estratégico e os direitos humanos sexuais da criança e do adolescente como questão estruturante.

O Plano foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em 12 de julho de 2000, no marco comemorativo aos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O documento foi estruturado em seis eixos: análise da situação; mobilização e articulação; defesa e responsabilização; atendimento; prevenção; e protagonismo enquanto juvenil.

Desde a adoção do Plano, foram registradas conquistas significativas:

- a instituição do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e da Comissão Intersetorial do governo federal;
- o fortalecimento das redes locais/estaduais;
- a realização de campanhas de sensibilização permanentes e periódicas;
- a adesão de um número crescente de organizações públicas e privadas ao enfrentamento da violência sexual;

- a vista do Relator Especial das Nações Unidas para analisar a questão de venda, prostituição infantil e utilização de crianças na pornografia;
- a adoção da experiência de Códigos de Conduta contra a Exploração Sexual por diferentes segmentos econômicos (turismo, transporte, etc.);
- a criação e instalação, mesmo que em poucos estados, de delegacias e Varas Criminais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

Aspectos Psicossociais:

O abuso e a exploração sexual são crimes graves, que deixam marcas profundas nos corpos das vítimas, como lesões, contágio por doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. Mais do que isso, a violência sexual prejudica profundamente o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, gerando problemas como estresse, depressão e baixa autoestima. É dever da família, do Estado e de toda a sociedade protegê-los.

As crianças e adolescentes “avisam” de diversas maneiras, quase sempre não verbais, as situações de maus tratos e de abuso sexual.

Veja abaixo alguns indicadores na conduta da criança/adolescente que sofreu abuso sexual:

- Sinais corporais:
 - Enfermidades psicossomáticas, que são uma série de problemas de saúde sem aparente causa clínica, como dores de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas que têm, na realidade, fundo psicológico e emocional.
 - Doenças sexualmente transmissíveis, diagnosticadas em coceira na área genital, infecções urinárias, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas e cólicas intestinais.
 - Dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorréia na garganta ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos (por sexo oral).
 - Dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar, inclusive, dificuldade de caminhar e sentar.
 - Ganho ou perda de peso, visando afetar a atratividade do agressor.
 - Traumatismo físico ou lesões corporais, por uso de violência física.

Sinais comportamentais:

- Medo ou pânico de certa pessoa ou sentimento generalizado de desagrado quando é deixado sozinho em algum lugar com alguém.
- Medo do escuro ou de lugares fechados.
- Mudanças extremas súbitas e inexplicadas no comportamento, como oscilações no humor entre retraída e extrovertida.
- Mal estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade.
- Regressão a comportamentos infantis, como choro excessivo sem causa aparente, enurese (xixi na cama) e chupar dedos.
- Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica. Fraco controle de impulsos e comportamento autodestrutivo ou suicida.
- Baixo nível de auto-estima e excessiva preocupação em agradar os outros.
- Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas.
- Culpa e autoflagelação.

- Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, fadiga.
- Comportamento disruptivo, agressivo, raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e um dos pais não incestuoso.
- Alguns podem apresentar transtornos dissociativos na forma de personalidade múltipla.

Sexualidade

- Interesse ou conhecimento súbitos e não usuais sobre questões sexuais.
- Expressão de afeto sensualizada ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriado para uma criança.
- Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos.
- Masturbar-se compulsivamente
- Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis e outros adultos.
- Desenhar órgãos genitais com detalhes além de sua capacidade etária.

Hábitos, cuidados corporais e higiênicos

- Abandono de comportamento infantil, de laços afetivos, de antigos hábitos lúdicos, de fantasias, ainda que temporariamente.
- Mudança de hábito alimentar – perda de apetite (anorexia) ou excesso de alimentação (obesidade).
- Padrão de sono perturbado por pesadelos freqüentes, agitação noturna, gritos, suores, provocados pelo terror de adormecer e sofrer abuso.
- Aparência descuidada e suja pela relutância em trocar de roupa.
- Resistência em participar de atividades físicas.
- Freqüentes fugas de casa
- Práticas de delitos
- Envolvimento em prostituição infanto-juvenil
- Uso e abuso de substâncias como álcool, drogas lícitas e ilícitas.

Relacionamento social

- Tendência ao isolamento social com poucas relações com colegas e companheiros.
- Relacionamento entre crianças e adultos com ares de segredo e exclusão dos demais.
- Dificuldade de confiar nas pessoas à sua volta
- Fuga de contato físico

O surgimento de objetos pessoais, brinquedos, dinheiro e outros bens que estão além das possibilidades financeiras da crianças/adolescente e da família pode ser indicador de favorecimento e/ou aliciamento.

3-Perfil de Miraima

3.1-Histórico

Os principais fatores ascendentes do surgimento da cidade foram à construção do açude (São Pedro da Timbaúba) e a ferrovia Sobral-Fortaleza. Chamou-se primitivamente São Pedro da Timbaúba, vinculada ao Município de Itapipoca e a manter na sede uma estação ferroviária.

A elevação do povoado à categoria de Distrito data do ano de 1920 e, a de Município, conforme Lei nº 6.447, de 29 de junho de 1963. Suprimido, consoante Lei nº 8.339, de 14 de dezembro de 1965, antes de sua instalação e restaurado na forma da Lei nº 11.437, de 12 de maio de 1988.

Igreja: As primeiras manifestações de apoio eclesial datam da edificação da capela cujo oráculo dedicou-se a São Pedro, tendo como órgão subordinante o Bispado de Itapipoca.

Geografia

Sua população estimada em 2010 foi de 12.800 habitantes.

Área: 766,1 km².

Área (% em relação ao Estado): 0,45

Altitude: 80m.

Latitude: 3°34'.

Longitude: 39°58'.

Mesorregião: Noroeste Cearense

Microrregião: Itapipoca.

Distrito: Brotas, Riachão, Juremal, Bom Jesus, Poço da Onça.

Acidentes Geográficos: Serra São Domingos. Riachos: Amontada, Garrote e do Sangue.

Açudes: Mulungu, São Pedro da Timbaúba, Cruxati, Aratiaçu e Aracatimirim.

Distancia da Capital em Linha Reta: 162,5 km.

Distância por Rodovia: 184 km.

Vias de Acesso à Capital: BR 222.

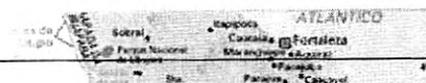
Emissoras de Rádio: AQUARELA

3.2- Perfil Socioeconômico de Miraima

3- Perfil Básico Municipal

MIRAÍMA

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Itapipoca
 Ano de Criação - 1988
 Lei de Criação – 11.437
 Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa gente fiandeira
 Gentílico - Miraimense
 Código Município - 2308377

Fonte: IBGE/IPECE.

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

Coordenadas Geográficas		Localização	Municípios Limitrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
3° 34' 10"	39° 58' 12"	Norte	Amontada	Sobral, Irauçuba	irauçuba, Itapipoca	Santana do Acará, Sobral

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em Linha Reta a Capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
699,59	0,47	80	168

Fonte: IBGE/IPECE.

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura Média (°C)	Período Chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	897,5	26° a 28°	janeiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia Hidrográfica
Depressões Sertanejas, Maciços Residuais	Bruno não Cálcico, Solos Litólicos, Planossolos Solédicos, Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta	Litoral

Fonte: FUNCEME/IPECE.

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

Códigos	Distritos	Ano de Criação
230837705	Miraima	1988
230837710	Brotas	1987
230837715	Faz. da Onça	2001
230837720	Riachão	2001

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

Região Administrativa	Macrorregião de Planejamento	Mesorregião	Microrregião
5	Sobral/Ibiapaba	Noroeste Cearense	Sobral

Fonte: IBGE/IPECE.



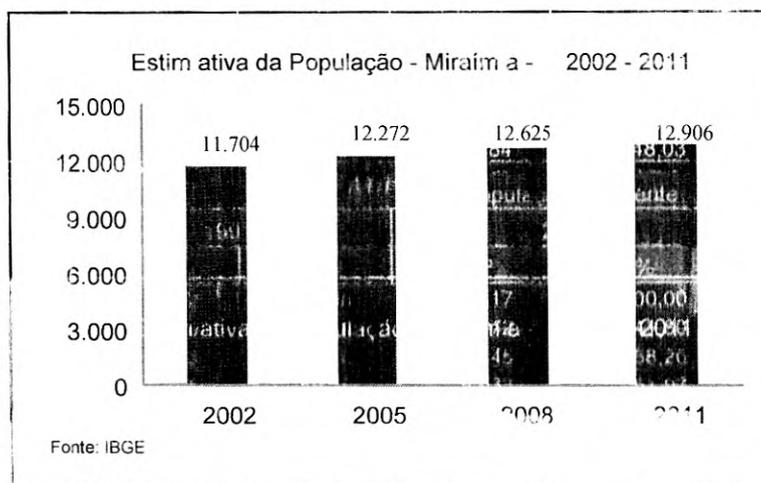
2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

2.1 – DEMOGRAFIA

População Residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	10.052	100,00	11.417	100,00	12.800	100,00
Urbana	3.810	37,90	4.772	41,80	6.847	53,49
Rural	6.242	62,10	6.645	58,20	5.953	46,51
Homens	5.105	50,79	5.933	51,97	6.607	51,62
Mulheres	4.947	49,21	5.484	48,03	6.193	48,38

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.



Fonte: IBGE

População Recenseada, por Sexo, Segundo os Grupos de Idade - 2000 e 2010

Grupos de idade	População Residente					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	11.417	12.800	5.933	6.607	5.484	6.193
0 – 4 anos	1.477	1.202	735	611	742	587
5 – 9 anos	1.488	1.365	773	741	715	622
10 – 14 anos	1.577	1.524	838	751	739	773
15 – 19 anos	1.280	1.433	706	741	574	693
20 – 24 anos	953	1.129	511	611	442	518
25 – 29 anos	737	959	380	501	357	457
30 – 34 anos	601	842	311	431	290	411
35 – 39 anos	636	747	334	371	302	371
40 – 44 anos	453	673	223	341	230	327
45 – 49 anos	414	623	223	331	191	285
50 – 59 anos	694	933	345	461	349	468
60 – 69 anos	584	663	289	341	295	318
70 anos ou mais	523	707	265	341	258	363

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

Indicadores Demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores Demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	15,22	14,97	18,29
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	3,03	1,42	1,15
Urbana	5,71	2,53	3,68
Rural	0,80	0,70	-1,09
Taxa de urbanização (%)	37,94	41,80	53,49
Razão de sexo	103,19	108,19	106,68
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	44,14	39,73	31,96
15 a 64 anos	49,00	53,42	60,24
65 anos e mais	6,86	6,80	7,80
Razão de dependência ⁽²⁾	104,10	87,19	66,00

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMÍLIOS

Domicílios Particulares Ocupados por Situação e Média de Moradores – 2010

Situação	Domicílios Particulares Ocupados		
	Quantidade	Média de Moradores	
		Município	Estado
Total	3.241	3,05	3,56
Urbana	1.800	3,80	3,49
Rural	1.441	4,13	3,79

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Prestador - 2011

Tipo de Prestador	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	9	100,00
Pública	8	88,89
Privada	1	11,11

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Unidade - 2011

Tipo de Unidade	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Município	Estado
Total (1)	9	3.532
Hospital geral	-	182
Hospital especializado	-	48
Posto de saúde	-	474
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	1	401
Consultórios isolados	-	24
Unidade mista	2	46
Unidade móvel	-	19
Unidade de vigilância sanitária	1	107
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	3	1.576
Laboratório central de saúde pública	-	?
Centro de atenção psicossocial	-	111
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	154
Farmácia isolada	1	30
Policlínica	-	39
Pronto socorro especializado	-	5

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Inclui (Hospital/Dia - Isolado, Centro de parto isolado, Centro de apoio a saúde da família, Centro de atenção terciária/HEMOCE, Unidade de atenção a saúde indígena, Cooperativa e Secretaria de saúde).

Profissionais de Saúde, Ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2011

Discriminação	Profissionais de Saúde Ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	50	56.741
Médicos	5	9.523
Dentistas	3	2.606
Enfermeiros	7	5.292
Outros profissionais de saúde/nível superior	2	5.177
Agentes comunitários de saúde	19	15.008
Outros profissionais de saúde/nível médio	14	19.135

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde – 2011

Discriminação	Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	62,70	70,90
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,80	95,40
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,20	1,30
De 12 a 23 meses com vacina em dia	99,00	95,50
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	3,00	2,90
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,40	7,40

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

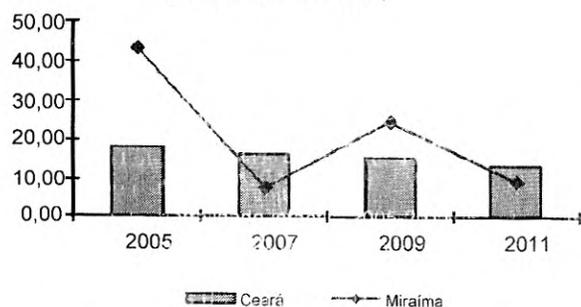
(1) Crianças com peso inferior a 1kg.

Principais Indicadores de Saúde – 2011

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,39	1,12
Dentistas/1.000 hab.	0,23	0,31
Leitos/1.000 hab.	0,93	2,44
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,70	0,41
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/ 10.000 hab.	44,08	25,28
Nascidos vivos	212	126.382
Óbitos	2	1.684
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	9,13	13,32

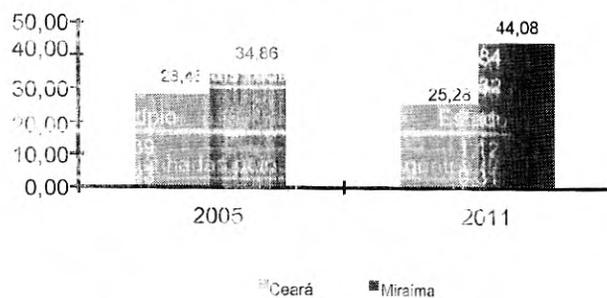
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

Taxa de mortalidade infantil - 2005-2011
(por mil nascidos vivos)



Fonte: Secretaria da Saúde (SESA)

Taxa de internação por AVC - 2005-2011
(> 40 anos - por dez mil hab.)



Fonte: SESA - Sistema de Informações em Saúde Hospitalares

Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória – 2011

Discriminação	Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	731
Dengue	17	56.714
Febre tifóide	-	1
Hanseníase	-	2.016
Hepatite viral	-	384
Leishmaniose tegumentar	-	816
Leishmaniose Visceral	-	660
Leptospirose	-	123
Meningite	-	480
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	28
Tuberculose	-	3.726

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e Matrícula Inicial - 2011

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula Inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	282	108.890	4.660	2.420.396
Federal	-	867	-	7.792
Estadual	39	20.788	847	521.017
Municipal	243	66.065	3.813	1.474.392
Particular	-	24.367	-	417.195

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos e Salas de Aula - 2011

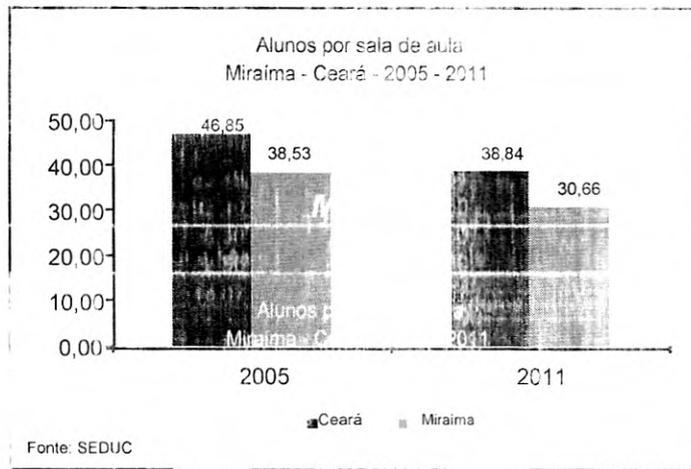
Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ Escola	Nº	Equip./ escola
Total de escolas	-	-	2	-	10	-	-	-
Bibliotecas	-	-	2	1,00	4	0,40	-	-
Laboratório de informática	-	-	2	1,00	2	0,20	-	-
Salas de aula	-	-	12	-	140	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2011

Discriminação	Indicadores Educacionais			
	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	82,19	87,04	49,75	49,01
Aprovação	92,40	53,60	88,00	81,80
Reprovação	5,30	7,80	2,10	6,70
Abandono	2,30	2,60	9,90	11,50
Alunos por sala de aula	18,07	27,57	24,33	33,99

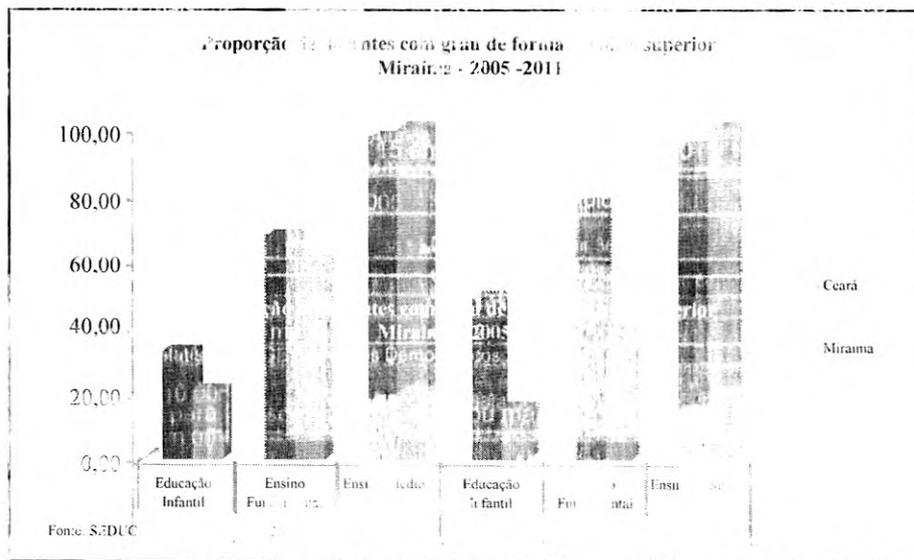
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou mais - 2010

Discriminação	Município		Estado	
	2000	2010	2000	2010
População residente 15 anos ou mais	6.875	8.709	4.938.392	6.264.131
População alfabetizada 15 anos ou mais	3.821	5.899	3.627.614	5.087.493
Taxa de analfabetismo funcional (15 anos ou mais)	44,42	22,27	26,54	18,78

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no Ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	13,79	169
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2000	0,583	168
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,330	165
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,389	131

Fonte: IPECE/PNUD.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População Extremamente Pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	5.744	44,88	1.502.924	17,78
Urbana	2.527	36,91	726.270	11,44
Rural	3.217	54,04	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de Empregos Formais - 2011

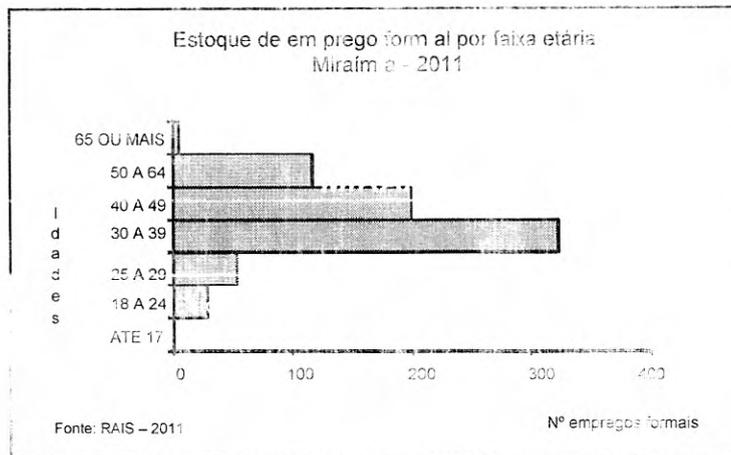
Discriminação	Número de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	727	281	446	1.406.806	784.780	622.126
Extrativa Mineral	-	-	-	2.812	2.529	2.529
Indústria de Transformação	-	-	-	251.767	154.180	154.180
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	7.603	6.533	6.533
Construção Civil	-	-	-	84.604	79.770	79.770
Comércio	2	2	0	230.735	139.011	139.011
Serviços	4	2	2	217.243	229.453	229.453
Administração Pública	721	277	444	403.117	151.672	151.672
Agropecuária	-	-	-	17.435	21.332	21.632

Fonte: RAIS/2011 – MTE.

Saldo de Empregos Formais - 2011

Discriminação	Saldo de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	12	13	-1	45.598	443.692	46.026
Extrativa Mineral	-	-	-	1.362	992	390
Indústria de Transformação	-	-	-	97.665	97.481	182
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	1.937	1.758	179
Construção Civil	11	12	-1	82.466	77.361	5.104
Comércio	-	-	-	14.267	95.944	15.319
Serviços	1	1	0	133.032	154.334	23.798
Administração Pública	-	-	-	2.210	2.260	-50
Agropecuária	-	-	-	14.316	13.262	1.104

Fonte: CAGED-MT



Renda Domiciliar per capita (Salário mínimo: R\$ 510,00) - 2010

Discriminação	Município		Estado		Município/Estado (%)
	Nº	%	Nº	%	
Total	3.237	100,00	2.365.276	100,00	0,14
Até ¼	1.573	48,59	515.628	21,80	0,31
Mais de 1/4 a ½	740	22,86	648.315	27,41	0,00
Mais de 1/2 a 1	588	18,16	659.736	27,89	0,09
Mais de 1 a 2	88	2,72	253.603	10,72	0,03
Mais de 2 a 3	16	0,53	69.758	2,95	0,03
Mais de 3	22	0,68	112.321	4,75	0,02
Sem rendimento	208	6,43	105.371	4,45	0,20

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2010.

3 – INFRAESTRUTURA

3.1 – SANEAMENTO

Abastecimento de Água – 2011

Discriminação	Abastecimento de Água		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	2.043	1.493.388	0,14
Ligações ativas	1.904	1.393.477	0,14
Volume produzido (m ³)	292.778	368.534.122	0,08
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	99,52	91,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

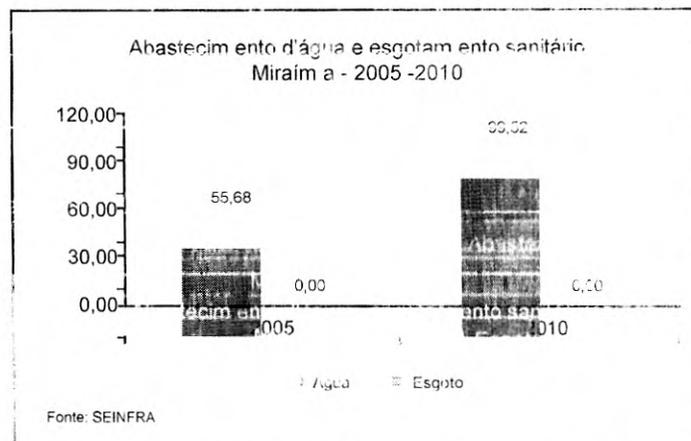
(1) Dados referente à 2010.

Esgotamento Sanitário – 2011

Discriminação	Esgotamento Sanitário		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	-	473.318	-
Ligações ativas	-	451.013	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	-	28,87	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

(1) Dados referente à 2010.



Domicílios Particulares Permanentes Segundo as Formas de Abastecimento de Água - 2000/2010

Formas de Abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	2.475	100,00	3.237	100,00	1.757.886	100,00	2.366.276	100,00
Ligada a rede geral	1.001	40,44	1.937	59,84	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	962	38,87	292	9,02	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	512	20,69	1.008	31,14	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010

Domicílios Particulares Permanentes Segundo os Tipos de Esgotamento Sanitário - 2000/2010

Tipos de Esgotamentos Sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	2.475	100,00	3.237	100,00	1.757.886	100,00	2.366.276	100,00
Rede geral ou pluvial	28	1,13	71	2,19	370.694	21,34	774.073	32,76
Fossa séptica	882	35,64	592	18,29	211.682	12,44	251.193	10,62
Outra	370	14,95	2.088	64,50	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	1.195	48,28	486	15,01	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2011

Classes de Consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	4.656	3.858
Residencial	2.138	2.605
Industrial	3	3
Comercial	138	107
Rural	1.230	1.030
Público	1.146	113
Próprio	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE)

Domicílios Particulares Permanente Segundo Energia Elétrica e Lixo Coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	2.475	-	3.237	-	1.757.888	-	2.365.276	-
Com energia elétrica	1.738	70,22	3.117	96,29	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	334	14,71	1.649	50,94	1.051.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010

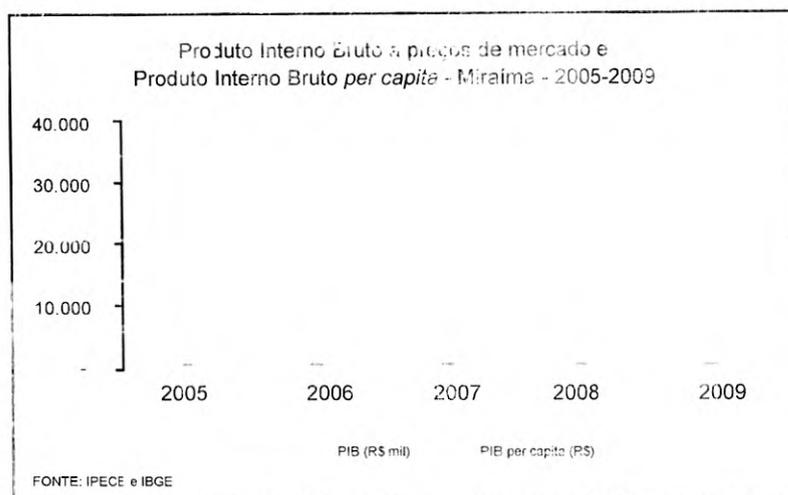
4 - ECONOMIA E FINANÇAS

4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2009

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	37.923	65.703.761
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	2.977	7.687
PIB por setor (%)		
Agropecuária	12,28	5,10
Indústria	10,55	24,51
Serviços	77,17	70,38

Fontes: IBGE/IPECE.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2011

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita Total	21.285	100,00
Receitas correntes	20.272	95,24
Receita tributária	739	3,47
Receita de contribuições	82	0,38
Receita patrimonial	141	0,66
Receita de serviços	-	-
Transferências correntes	19.243	90,40
Outras receitas correntes	68	0,33
Receitas de capital	1.013	5,00

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2011

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Despesa Total
Total	21.945	100,00
Despesas correntes	19.042	88,14
Pessoal e encargos sociais	10.721	48,86
Juros e encargos da dívida	6	0,03
Outras despesas correntes	8.315	39,26
Despesas de capital	2.603	11,86
Investimentos	2.500	11,76
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	23	0,10

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita Estadual Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	91	-
Receita tributária	91	100,00
Receita do ICMS	15	16,87

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita da União Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	216	-
Arrecadação IPI	-	-

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA**Prefeitura**

Endereço	Telefone / e-mail
Rua Antônio Rodrigues Barroso, 334 – Centro C.E.P: 62.530-000	(88) 3630-1001 Fax (88) 3630-1056 smsmiraima@12.cet.br

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito Reeleito em 2012

Nome	Partido
Roberto Ivens Uchoa Sales (BETÃO)	PRB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

4-Um breve histórico sobre a exploração sexual e o abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

A violência e a exploração sexuais, covardemente cometidas por uns seres humanos contra os outros, constituem realidade inquietante, máxime as praticadas contra mulheres e crianças, que são as maiores vítimas dos abusos.

Os crimes sexuais, em especial os de estupro, são perpetrados, na maior parte dos casos, de forma clandestina, sem presença de testemunhas, pois o abusador, obviamente, não deseja sofrer punição por seus atos, e também porque o ato sexual, por natureza, envolve o que de mais íntimo há em cada ser humano, de modo que as pessoas, naturalmente, não se expõem durante seus atos sexuais. Em face disso, as palavras das vítimas desse tipo de crime revestem-se de peculiar importância, sendo determinantes para uma condenação criminal.

Outra forma de exploração sexual criminosa bastante notória na sociedade é a dos indivíduos que tiram proveito da prostituição alheia, participando direta ou indiretamente dos lucros dela advindos, sendo também corriqueira a indução ou a atração de mulheres (inclusive adolescentes) para a prostituição, havendo contáveis indivíduos, em nossa sociedade, que, além disso, mantêm estabelecimento no qual existe prostituição.

É necessário que o Poder Público implante políticas incisivas de prevenção e proteção das mulheres e crianças contra a exploração sexual, e as divulgue, insistentemente, na busca pela sensibilização da população quanto à questão, de forma a contribuir para o óbice da continuidade de atos de exploração sexual.

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê que ninguém será submetido a tratamento degradante (art. 5º, III), que a proteção à infância é um direito social (art. 6º, caput), que a família é a base da sociedade e tem proteção especial do Estado (art. 226, caput), que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à dignidade e ao respeito, colocando-os a salvo de qualquer forma de exploração, violência, opressão (art. 227, caput), prevendo, ainda, que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente (art. 227, §4º).

Noutro giro, o art. 6º, da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, estabeleceu que "os Estados-Partes tomarão todas as medidas apropriadas, inclusive de caráter legislativo, para suprimir todas as formas de tráfico de mulheres e exploração da prostituição da mulher".

Saliente-se que a Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher preconiza:

"Artigo 1

Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Artigo 2

Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica:

- a. que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;
- b. que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e
- c. que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes, onde quer que ocorra.

(...)

Direitos Protegidos

Artigo 3

Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado."

A Lei nº 10.340/2006 (Lei Maria da Penha), que almeja proteger as mulheres da violência doméstica e familiar, conceitua a violência sexual como sendo "qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos".

No tocante às crianças e aos adolescentes, oportuno frisar que a Lei Nº 8.069/90, em seu art. 5º, assegura, em conformidade com a Constituição da República, que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."

Os artigos 240 a 241-E, da Lei nº 8.069/90, trazem a previsão de uma série de crimes sexuais ou pornográficos, cometidos propriamente contra crianças ou adolescentes, e estabelecem, respectivamente, punições rigorosas. Podemos citar, a título ilustrativo, o crime do art. 241, que prevê pena de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, para quem vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

Por derradeiro, nesta breve exposição, vale transcrever dispositivos do Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde:

"Art. 2º O atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do SUS observará as seguintes diretrizes:

I - acolhimento em serviços de referência;

II - atendimento humanizado, observados os princípios do respeito da dignidade da pessoa, da não discriminação, do sigilo e da privacidade

III - disponibilização de espaço de escuta qualificado e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança e respeito à vítima;

IV - informação prévia à vítima, assegurada sua compreensão sobre o que será realizado em cada etapa do atendimento e a importância das condutas médicas, multiprofissionais e policiais, respeitada sua decisão sobre a realização de qualquer procedimento;

V - identificação e orientação às vítimas sobre a existência de serviços de referência para atendimento às vítimas de violência e de unidades do sistema de garantia de direitos;

VI - divulgação de informações sobre a existência de serviços de referência para atendimento de vítimas de violência sexual;

VII - disponibilização de transporte à vítima de violência sexual até os serviços de referência; e

VIII - promoção de capacitação de profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do SUS para atender vítimas de violência sexual de forma humanizada, garantindo a idoneidade e o rastreamento dos vestígios coletados.

(...)

Art. 4o O atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais da rede do SUS compreenderá os seguintes procedimentos:

I - acolhimento, anamnese e realização de exames clínicos e laboratoriais;

II - preenchimento de prontuário com as seguintes informações:

a) data e hora do atendimento;

b) história clínica detalhada, com dados sobre a violência sofrida;

c) exame físico completo, inclusive o exame ginecológico, se for necessário;

d) descrição minuciosa das lesões, com indicação da temporalidade e localização específica;

e) descrição minuciosa de vestígios e de outros achados no exame; e

f) identificação dos profissionais que atenderem a vítima;

III - preenchimento do Termo de Relato Circunstanciado e Termo de Consentimento Informado, assinado pela vítima ou responsável legal;

IV - coleta de vestígios para, assegurada a cadeia de custódia, encaminhamento à perícia oficial, com a cópia do Termo de Consentimento Informado;

V - assistência farmacêutica e de outros insumos e acompanhamento multiprofissional, de acordo com a necessidade;

VI - preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências; e

VII - orientação à vítima ou ao seu responsável a respeito de seus direitos e sobre a existência de serviços de referência para atendimento às vítimas de violência sexual.

§ 1º A coleta, identificação, descrição e guarda dos vestígios de que tratam as alíneas 'e' e 'f' do inciso II e o inciso IV do caput observarão regras e diretrizes técnicas estabelecidas pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério da Saúde.

§ 2º A rede de atendimento ao SUS deve garantir a idoneidade e o rastreamento dos vestígios coletados."

A Coordenadoria de Direitos Humanos, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e com as demais normas aplicáveis ao tema em exame, buscará contribuir para a prevenção e o combate à intolerável e odiosa exploração sexual presente na sociedade, municiando, sempre que possível, os órgãos de execução do Ministério Público com atribuição, visando à adoção das providências cabíveis.

¹ Aprovada, inicialmente, em 14/11/83, com reservas aos arts. 15, §4º, e 16, §1º, "a", "c", "g" e "h". A Convenção entrou em vigor, para o Brasil, em 02/03/1984. Posteriormente, foi revogado o Decreto Legislativo nº 112 e a havia aprovado em tais termos, por novo Decreto Legislativo, de 22/06/1994, que aprovou a Convenção, incluindo, desta vez, os artigos mencionados, com retirada das reservas em 20/11/1994. A Convenção foi promulgada em 13/09/2002.

4.1- Diagnostico da situação de notificações de abuso sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes em Miraima

Não podemos negar , na configuração da questão, o abuso sexual de crianças e adolescentes, tendo em vista que os agressores como sempre são pessoas bem próxima as vitimas e que mantem relações de poder.

Tipologia	Ano									
	2010		2011		2012		2013		2014	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Mas	Fem
Abuso	0	0	0	0	0	0	0	02		03
Exploração	0	0	0	0	0	0	0	02		00
Total	0	0	0	0	0	0	0	04		03

Fonte: Conselho Tutelar/Miraima

5- OBJETIVOS

5.1-GERAL

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Miraima

5- 2 ESPECIFICOS

Análise da Situação – Conhecer e diagnosticar o fenômeno da violência sexual no município contra crianças e adolescentes.

Mobilização e Articulação – fortalecer, comprometer e divulgar as ações de enfrentamento a violência sexual a fim sensibilizar e conscientizar a população.

Defesa e Responsabilização - Atualizar e disponibilizar a legislação sobre crimes sexuais, serviços de notificação e capacitar os profissionais das áreas jurídico-policial, saúde e educação.

Atendimento – Realizar atendimento especializado e em rede à Criança, Adolescente e famílias vítimas de violência sexual.

Prevenção -- Oferecer ações de garantia de direitos contra a violência sexual, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescente com suas respectivas famílias.

Protagonismo Juvenil - Promover a participação ativa da Criança e do Adolescente nos seus espaços de convivência a fim de informá-los e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente.

6-PLANO DE METAS DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MIRAIMA.

AÇÕES MUNICIPAIS

EIXO 1: ANÁLISE DA SITUAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	META
<p>1) Desvelar a real situação da violência e exploração sexual contra criança e adolescente, no município de Miraima Alegre, considerando a possível cifra oculta existente.</p>	<p>1.1) Realização de pesquisas acerca da temática em questão com amostras representativas da população.</p> <p>1.2) Articulação dos bancos de dados e uniformização das classificações dos fatos registrando, em consonância com o sistema nacional</p> <p>1.3) Construção de parcerias com os centros de pesquisa das Universidades.</p>	<p>1.1) Constituir comissão que envolvasse todas as instituições de atendimento a violência sexual a fim de elaborar sistema de notificação.</p> <p>1.2) Uniformizar conceitos e articular de bancos de dados.</p> <p>1.3) Realizar parcerias com centros de pesquisa das universidades para elaboração de pesquisas de vitimação focando a violência sexual contra criança e adolescente.</p> <p>1.4) Elaborar sistema de notificação.</p>
<p>2) Conhecer a realidade vivida pela Criança e pelo Adolescente vitimizado, criando mecanismos apropriados ao contexto da situação.</p>	<p>1.1) Realização de pesquisas sobre a violência e a exploração Sexual em nível municipal;</p> <p>1.2) Realização de estudos de casos com grupos regionais que atuam com Criança e Adolescente;</p>	<p>1.1) Obter análise conjuntural da exploração sexual no município;</p> <p>1.2) Obter informações quantitativas e qualitativas da incidência do abuso e da exploração sexual;</p>

EIXO-2: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	META
1) Comprometer a sociedade civil e governo no enfrentamento da violência e exploração sexual comercial.	<p>1.1) Realização e divulgação dos sistemas de denúncia nas esferas nacional, estadual e municipal.</p> <p>1.2) Capacitação de formadores e multiplicadores com constituição de espaços permanentes de discussão e formação em parceria com entidades de classe, associações comunitárias, etc.</p> <p>1.3) Incentivar a formação de multiplicadores.</p> <p>1.4) Envolver profissionais da área de comunicação, publicidade, turismo e comércio para discutir linguagem adequada, concepção e legislação relativas ao enfrentamento da violência e exploração Sexual comercial.</p> <p>1.5) Constituir comissão municipal permanente para acompanhar e avaliar a efetividade das ações propostas no plano.</p>	<p>1.1) Produzir material informativo e de divulgação (panfletos, cartazes, camisetas, ,</p> <p>1.2) Criar legalmente a obrigatoriedade de divulgação do disque denúncia em todos os estabelecimentos e instituições.</p> <p>1.3) Criar comissões de divulgação do disque denúncia a nível nacional.</p>
2) Promover ações educativas sobre o direito a uma sexualidade plena e saudável	2) Realização de oficinas em vários espaços para debater sobre esse tema.	2.1) Envolver as escolas e comunidade para realizar as oficinas
3) Mobilizar a população acerca da problemática através da discussão e da socialização de materiais informativos.	3.1) Sensibilização os meios de comunicação sobre a veiculação dos dados referentes a temas ligados à Criança e ao Adolescente.	3.1) Promover a conscientização da população.

EIXO 3-: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
<p>1) Promover debate público sobre penalização e apuração de crimes sexuais contra Criança e Adolescente.</p>	<p>1.1) Realização de seminários abordando o tema da violência sexual contra Criança e Adolescente e a configuração atual da legislação penal e processual penal;</p> <p>1.2) Realização de debates para a criação de equipes técnicas especializadas em violência sexual de crianças e adolescentes;</p>	<p>1.1) Conscientizar a opinião pública sobre a necessidade de uma mudança cultural e legislativa para a qualificação do atendimento de Criança e Adolescente vítimas de violência sexual.</p> <p>1.2) Qualificar a intervenção do Judiciário e do Ministério Público com atuação em varas criminais nos processos em que é vítima Criança e/ou Adolescente, considerando sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.</p>
<p>2) Promover atuação integrada e multidisciplinar no âmbito probatório e no estabelecimento judicial dos fatos especiais relacionados ao processo de investigação e identificação de Criança e Adolescente.</p>	<p>2.1) Criar um espaço de reflexão e formação continuada, estudo de caso e debates sobre as diversas manifestações de violência sexual contra a Criança e Adolescente, envolvendo os diversos operadores do sistema de proteção, defesa e responsabilização.</p>	<p>2.1) Estimular entre os profissionais da saúde física e mental, operadores jurídicos, policiais, Conselheiros Tutelares, a consciência necessária ao atendimento dos casos de violência sexual contra Criança e Adolescente, evitando a ocorrência decorrente da repetição do relato dos fatos aos diversos agentes.</p>
<p>3) Criar cursos de formação de profissionais em suas respectivas áreas afiançadas, com ênfase na atuação, em cursos de formação, uma disciplina com conteúdo multidisciplinar sobre o Direito da Criança e do Adolescente</p>	<p>3.1) Criar um espaço de reflexão de formação continuada para os profissionais de prevenção à violência sexual no âmbito das Secretarias com as Universidades.</p>	<p>3.1) Investir em conteúdos técnicos em cursos de formação acadêmica e estágios curriculares;</p> <p>3.2) Abrir espaços para estágios remunerados pela própria Universidade em contraprestação de sua condição de entidade de utilidade pública.</p>

4- Garantir Assistência Técnica habilitada nos processos judiciais ou administrativos que envolvam criança e adolescente vítima de violência sexual.

4.1-Criação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente formado por advogados habilitados sob gestão da sociedade civil em parceria com o governo municipal

4.2) Promover a integração visando uma maior integração dos operadores de direito (polícias, Ministério Público, Juizado, Defensoria Pública, Conselho Tutelar) a fim de garantir uma intervenção articulada nos diversos níveis, com vistas a dar efetividade à proteção, defesa e responsabilização, nos casos de violência sexual contra a Criança e o Adolescente

4.1- Capacitar os operadores na defesa de direitos produção de provas, como suporte para a condenação do infrator, garantindo um tratamento adequado à vítima.

4.2 Capacitar as polícias para empreenderem uma intervenção qualificada pelo respeito à dignidade de pessoa humana.

4.3 Mobilizar a Defensoria Pública para capacitar os defensores públicos e pessoal administrativo do seu quadro, assegurando o atendimento qualificado do sujeito vítima de violência sexual, dando prioridade absoluta, oferecendo serviços adequados às necessidades individuais e familiares e, ainda, ao imediato encaminhamento à rede de atendimento.

EIXO 4: ATENDIMENTO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
<p>1) Garantir o atendimento integral à Criança e ao Adolescente vítimas da violência sexual em suas famílias.</p>	<p>1.1) Promoção de atendimento integral da Criança e do Adolescente vítimas de violência sexual por meio de ações articuladas na rede de atendimento.</p>	<p>1.1) Estabelecer e divulgar um fluxograma para o atendimento dos casos de violência sexual, envolvendo toda a rede de atendimento.</p> <p>1.2) Evitar a revitimização através da humanização e agilização do atendimento de casos nas Delegacias, Conselhos Tutelares</p> <p>1.3) Criar o Programa Municipal de Assistência às Vítimas da Violência Sexual que assegura o direito ao acesso a exames e medicação para prevenção de DST/ Gravidez.</p> <p>1.4) Constituir comissões especializadas em atendimento nos PSFS</p> <p>1.5) Constituir comissões especializadas para acolhimento e encaminhamentos de possíveis vítimas de violência sexual nas escolas.</p> <p>1.6) Ampliar os serviços de atendimento e acolhimento (Terapia de Família, abrigos, atendimento psicológico, apoio e proteção à família, etc.).</p> <p>1.7) Capacitar os serviços já existentes para acolhimento e atendimento diferenciado nos núcleos regionais.</p> <p>1.8) Incentivar a inserção de multiplicadores nas redes de atendimento da cidade, visando proteção integral da Criança e do Adolescente.</p> <p>1.9) Garantir a inclusão nos programas com suporte financeiro à família, em programas de trabalho e geração e renda</p>

<p>2 – Sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos no atendimento à Criança e ao Adolescente para efetivar a proteção integral.</p>	<p>2.1 - Capacitação dos educadores de educação infantil, escolas, para a identificação e encaminhamento de casos.</p> <p>2.2 -- Estabelecimento de sistemática para discussão de casos em serviços de referência a fim de subsidiar a intervenção.</p> <p>2.3 - Promoção de cursos de capacitação continuada dos técnicos especialmente nas áreas: da saúde, Educação, da assistência e operadores do direito</p>	<p>2.1 – Ampliar e qualificar a rede de atendimento.</p>
--	--	--

EIXO 5- : PREVENÇÃO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
<p>1) Enfrentar os fatores de risco da violência sexual, violência doméstica, drogadição, sociedade consumista, exclusão econômica social.</p>	<p>1.1) Qualificação e implementação de Programas de apoio e proteção à Família.</p> <p>1.2) Qualificação e implementação de Programas de Geração de Emprego, Trabalho e Renda.</p> <p>1.3) Garantia de ampliação e implementação de oficinas de Trabalho Educativo, com a implantação de outras ações (culturais, esportivas e de lazer) para adolescentes.</p> <p>1.4) Garantia da prioridade absoluta ao acesso, regresso, permanência e aprendizado na escola.</p>	<p>1.1) Assegurar a inclusão de crianças, adolescentes e suas famílias em situação vulnerabilidade nestes Programas.</p> <p>1.2) Assegurar a inclusão de famílias em situação vulnerabilidade nestes Programas.</p> <p>1.3) Assegurar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social nestas oficinas.</p> <p>1.4) Criar a ficha de alunos de Aluno Infrequente</p> <p>1.5) Parcerizar com o Conselho Tutelar para identificar e registrar as crianças e adolescentes fora da escola.</p>
<p>2) Difundir uma cultura de não violência, defendendo o respeito à dignidade da pessoa humana, dialogando com as diferentes tradições religiosas, resgatando a espiritualidade e a valorização da vida.</p>	<p>2.1) Promoção de campanhas nos espaços de mídia e sites de Internet que sugiram alternativas de ações de não-violência.</p> <p>2.2) Sensibilização dos agentes da mídia, em especial aqueles que atuam com crianças e adolescentes, para abordarem este tema em seus programas.</p>	<p>2.1) Criar página na Internet que promova estas alternativas e lições de defesa da criança e do adolescente.</p> <p>2.2) Divulgar e implementar os sites já existentes de informações e denúncia.</p> <p>2.3) Estimular a denúncia da exposição na mídia e na internet de crianças e adolescentes e sua imagem com conotações sexuais.</p>

	<p>2.3) Promoção de ações conscientizadoras das famílias dos problemas da exposição na mídia.</p>	<p>2.4) Promover oficinas com famílias para discutir a erotização da Criança e do Adolescente na mídia e suas conseqüências para o desenvolvimento humano.</p>
<p>3) Atualizar, em todas as unidades de gênero, as pessoas da rede de apoio, sobre a discussão proposta neste Plano Municipal.</p>	<p>3.1) Inclusão obrigatória, em todas as campanhas, por escrito, nos materiais, a discussão de gênero.</p> <p>3.2) Inclusão em todas as campanhas propostas neste Plano das informações de gênero.</p>	<p>3.1) Atuar, especialmente, profissionais das áreas de Saúde, Educação e Segurança e Assistência Social.</p> <p>3.2) Promover a discussão de gênero nas oficinas de multiplicadores para adolescentes.</p>
<p>4) Estabelecer, em todas as unidades de gênero, a rede de apoio para a prevenção, identificação e encaminhamento de casos de violência sexual contra criança e adolescente.</p>	<p>4.1) Promoção de estudo e da discussão de temas sexualidade nas escolas.</p> <p>4.2) garantia da discussão dos temas violência sexual e Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas e na comunidade em geral.</p> <p>4.3) garantia da abertura de espaço escola para participação comunitária, respectiva de gênero.</p> <p>4.4) Capacitação de multiplicadores entre os adolescentes.</p>	<p>4.1) Incluir, no âmbito escolar, a discussão e estudo do tema da sexualidade, através de seminários, oficinas, etc.</p> <p>4.2) Incluir, no âmbito escolar, a discussão e o estudo sobre o tema da violência sexual e ECA.</p> <p>4.3) Parceria com as escolas e comunidades para garantir a participação e a sua organização.</p> <p>4.4) Oportunizar a estes Adolescentes multiplicadores, a participação em ações preventivas (Protagonismo Juvenil).</p>

EIXO 6— PROTAGONISMO JUVENIL

OBJETIVO	AÇÃO	METAS
1) Comprometer os adolescentes para a participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente.	1.1) Garantir que a temática do enfrentamento a violência sexual contra a Criança e o Adolescente seja pautada no projeto político pedagógico das escolas.	1.1.1) Realização de Seminários sobre o tema sobre a violência sexual contra a criança e o adolescente.
2) Capacitar os adolescentes sobre o tema da violência sexual contra a criança e o adolescente.	2.1) Estímulo a encontros de capacitação instrumentalizando os adolescentes sobre as questões relacionadas à violência sexual contra a Criança e o Adolescente e sexualidade saudável.	1.1.2) Criar uma comissão permanente de adolescentes para acompanhamento e participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente.
3) Garantir a participação dos adolescentes nas campanhas de mobilização de combate à violência sexual contra Criança e o Adolescente.	2.2) Organização de oficinas de discussão e de construção de conhecimento, organizadas pelos adolescentes.	2.1.1) Encontros de capacitação quinzenais,
	2.3) Apoio, através de acompanhamento técnico e recursos, à criação de rádios e jornais comunitários da juventude.	2.2.1) Promoção de oficinas nas escolas para tratar sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
		3.1.1) Apoio à criação de rádios e jornais comunitários.
		2.1.2) Disponibilização de assessoria técnica para acompanhamento.

7-Financiamento

Os recursos financeiros na implementação da política de Atendimentos ao enfrentamento do abuso sexual e a exoração sexual de criança e adolescente no município de Miraima,ocorrerão dos investimentos constantes nas ações do PPA, LDO e através de transferências de recursos Federal,Estadual e Municipal.

8-Avaliação e Monitoramento

O processo de monitoramento e avaliação pressupõe o registro sistemático de informações que possibilite à Rede Municipal de Proteção visualizar o desenvolvimento das atividades (execução e efetividade) nos seis eixos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e Adolescentes. Os indicadores apontarão a execução e efetividade de cada ação comparando o momento em que esta é avaliada e os resultados esperados que foram construídos por ocasião do lançamento do Plano Municipal possa contribuir de forma de análises dos resultados esperados

Portanto, o instrumento para realizar o monitoramento e avaliação, a partir dos indicadores, deve propiciar a análise do estágio atual da ação e seus impactos em todos os eixos do Plano Municipal, levando em conta os eixos do referido documento.

9- Considerações Finais

É uma violação dos direitos sexuais, que se traduz pelo abuso e/ou exploração do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes – seja pela força ou outra forma de coerção –, ao envolver meninas e meninos em atividades sexuais impróprias para sua idade cronológica ou a seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

O abuso e exploração sexual são as duas formas, igualmente perversas, com que a violência sexual se manifesta.

O abuso é qualquer ato de natureza ou conotação sexual em que adultos submetem menores de idade a situações de estimulação ou satisfação sexual imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução. O agressor costuma ser um membro da família ou conhecido. Já a exploração pressupõe uma relação de mercantilização, onde o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes.

A exploração sexual pode se relacionar a redes criminosas mais complexas e podendo envolver um aliciador, que lucra intermediando a relação da criança ou do adolescente com o cliente.

Existe uma série de fatores que podem favorecer esse tipo de violência, além da condição de pobreza. Entre eles encontramos questões de gênero, étnicas, culturais, a erotização do corpo da criança e do adolescente pela mídia, consumo de drogas, disfunções familiares e baixa escolaridade. Contudo, devemos lembrar que a violência sexual acontece em todos os meios e classes sociais.

MENSAGEM

"Quando eu era criança, eu pensava como criança e chorava como criança, quando eu era adolescente eu agia como uma adolescente mas sempre obediente, mas só que hoje eu cresci sou adulta e penso como adulta, choro como adulta e tenho atitudes de uma pessoa adulta sei o que é certo e o que é errado, e sei também o que pode causar certas atitudes sejam elas boas ou ruins."-(Olívia Profeta)